



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATA DE REUNIÃO Nº 03/2019**

**1. Informações Gerais**

**Data:** 09/07/2019

**Horário:** das 14h00 às 16h00

**Local:** Secretaria de Gestão de Pessoas

**2. Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Participação no Comitê</b>
Vlândia Santos Teixeira	Titular
Ângelo Bianco Vettorazzi	Titular
Grécia Maria do Vall Martins	Titular
Maria Regina Oliveira Câmara	Titular
Luis David Nascimento dos Santos Martins	Titular
Gemma Galgani Timbó Elmiro	Titular
Antônia Tatiana Ribeiro Araújo	Suplente (Grécia Maria do Vall Martins)
Carlos Eduardo Oliveira de Mello	SINDOJUS
George Dienne Amaro de Lima	Núcleo de Governança (SGP)
Mônica Nogueira Lima de Oliveira	Núcleo de Governança (SGP)

### **3. Pauta**

- Acompanhamento das estratégias de gestão de pessoas.

### **4. Principais Assuntos Abordados/Deliberações**

- Sra. Vlândia Santos iniciou a reunião falando sobre o redesenho dos processos da Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como a unificação dos sistemas de recursos humanos e folha de pagamento.
- Foi também informado que a SGP conta com uma equipe de quatro colaboradores fazendo o saneamento de dados daqueles sistemas, objetivando a implantação do novo sistema unificado em janeiro de 2020.
- Após feita a introdução da reunião, passou-se a discutir a revisão dos indicadores do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGP 2018/2020).
- Com relação ao indicador 1 (Índice de satisfação com o atendimento), foi sugerido, pelos membros Tatiana Ribeiro, Ângelo Bianco e Vlândia Santos, formas de realizar a avaliação da satisfação dos usuários dos serviços da SGP, como, por exemplo, a criação de um link de acesso a um formulário, o qual seria enviado por e-mail após a tramitação do processo (solicitação); criação de um formulário físico para preenchimento no momento do atendimento presencial; e a criação de avaliação por meio do Sistema Bonita.
- Na revisão do indicador 2 (Índice de satisfação com a qualidade de vida do trabalho), foi decidido pela manutenção da realização da Pesquisa de Clima anualmente.
- Na revisão do indicador 3 (Índice de cobertura dos serviços de saúde no interior), as ações de atendimento médico e outras especialidades da área da saúde, por meio das instituições Unimed Saúde Preventiva, Banco do Brasil (AABB) e Sistema “S”, foi sugerida pelos membros Gemma Galgani e Ângelo Bianco, para as comarcas do interior.
- Na revisão do indicador 4 (Número de ações voltadas para a melhoria de qualidade de vida no trabalho), a Sra. Vlândia Santos citou ações de saúde preventiva como, por exemplo, a expansão da ginástica laboral para os servidores do 1º e 2º graus. Já

a Sra. Grécia Maria sugeriu a retomada dos jogos dos servidores públicos do Estado do Ceará.

- O Sr. Ângelo Bianco propôs dividir os objetivos/indicadores do PEGP 2018/2020 entre os membros do Comitê, a fim de otimizar as próximas reuniões do Comitê.
- Os membros presentes escolheram um objetivo estratégico para acompanhamento e apresentação de suas ideias na próxima reunião.
- Com as ausências dos demais magistrados membros do comitê e a renúncia à função de Magistrado Coordenador por parte da Sra. Maria Regina, ficou acertado, por ora, que o Sr. Ângelo Bianco exercerá a função citada.
- Ficou decidido que a próxima reunião do Comitê, que estava prevista para 30 de julho de 2019, será adiantada para o dia **23 de julho de 2019**.

## 5. Compromissos Gerados

Descrição	Prazo	Responsável
Enviar planilha com divisão dos objetivos estratégicos por membro e Pesquisa de Clima.	16/07/2019	George Amaro (Núcleo de Governança)
Sugerir a revisão dos objetivos e indicadores estratégicos do PEGP 2018/2020.	23/07/2019	Membros do Comitê
Trazer para a próxima reunião as iniciativas vigentes da SGP para atendimento dos indicadores estratégicos atuais.	23/07/2019	George Amaro (Núcleo de Governança)
Apresentar uma proposta de avaliação do atendimento presencial dos usuários da SGP.	23/07/2019	Mônica Nogueira (Núcleo de Governança)

## 6. Aprovações

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos ou correções, poderão ser enviadas para o seguinte endereço de *e-mail*: [governancasgp@tjce.jus.br](mailto:governancasgp@tjce.jus.br)